



**POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DO ACERVO DO MEMORIAL DO ENSINO
AGRÍCOLA SUPERIOR DA BAHIA**

Agosto
2018

GLOSSÁRIO

Acervo – Conjunto de objetos ou itens adquiridos, junto com informações coletadas a respeito, cuja guarda é mantida pela organização colecionadora, ou os itens mantidos por um colecionador.

Aquisição - O ato de adquirir acervo para um museu ou instituição similar, qualquer que seja sua forma ou procedimento.

Armazenamento – Proteção física de todas as coleções, não importa se em acesso público ou em reservas técnicas.

Coleção - Reunião ordenada de objetos de interesse estético, cultural ou científico.

Hemerográfico – Catálogo de jornais e outras publicações periódicas.

ICOM – Conselho Internacional de Museus

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

MEASB – Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia.

Plano Museológico - Constitui a ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---|-----------|
| 1. | Introdução | 4 |
| 2. | A Vocação do Acervo do MEASB/UFRB | 6 |
| 3. | Da Seleção e Incorporação das Peças no Acervo do MEASB/UFRB | 8 |
| 4. | Do Processo de Descarte de Acervo do MEASB/UFRB | 10 |
| 5. | Da comissão de Acervo | 11 |
| 6. | Dos Procedimentos no Processo de Aquisição ou Descarte de Peça (s) (s) no Acervo | 12 |
| 7. | Procedimentos Gerais | 14 |
| 8. | Das Ferramentas de Gerenciamento do Acervo do MEASB/UFRB | 16 |
| 9. | Recomendações | 17 |
| 10. | Referências _____ | 18 |
| 11. | Anexos | 19 |



1. Introdução

Essa **Política de Aquisição e Descarte do Acervo** é um documento legal e tem por objetivo regular o processo de coleta, doação, legado, compra e empréstimo a curto e longo prazo das peças que comporão o acervo do Memorial de Ensino Agrícola Superior da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – MEASB/UFRB, aqui definido como coleção aberta. O Documento é fundamentado no Regimento da Instituição através de sua Missão quando se compromete a:

- a) Atuar para a preservação da memória do Ensino Superior Agrícola e das Ciências e Tecnologias Agrárias, na Bahia e no Brasil, em concordância com o potencial do seu acervo, sendo de sua responsabilidade documentar, conservar, preservar, valorizar e expor esse patrimônio;
- b) Tornar acessíveis bens culturais e históricos;
- c) Constituir-se em equipamento cultural de apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão universitária da UFRB e Instituições parceiras.

Assim, pretende-se que esse instrumento norteie os procedimentos de aquisição do acervo da Instituição, levando em consideração o interesse museológico e as tipologias de coleções do Memorial que são: Mobiliário, Instrumentos Científicos, Audiovisual, Fotográfico, Acervo Documental, Acervo Bibliográfico, Hemerográfico, dentre outras que venham a ser constituídas a partir da incorporação de novas peças no acervo.

Esse documento torna-se mecanismo também de base, no processo de desenvolvimento das ações museológicas, no que tange a preservação, documentação, pesquisa, educação e comunicação do MEASB/UFRB, de forma a assegurar o acesso aos bens culturais aos seus vários públicos, considerando esse espaço no processo de construções identitárias como agente social e mediador na relação a ser estabelecida entre os visitantes, as coleções e a



realidade, à qual cada sujeito se insere na dinâmica social a partir dos repertórios individuais e das possibilidades de ressignificação de cada objeto enquanto signo.

Ressalta-se que essa **Política de Aquisição** é a versão primeira desde a elaboração do Regimento Interno do Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo, no ano de 2012. Podendo o mesmo ser avaliado a cada cinco anos com o intuito de adequá-la à realidade do Memorial. Para tanto esse processo deverá atender aos seguintes critérios:

1. A avaliação e quando necessária, a atualização da **Política de Aquisição**, devem estar em consonância com as Normas estabelecidas pelo Conselho Internacional de Museus – ICOM, pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM e pelo Estatuto dos Museus.
2. A versão atualizada da Política de Aquisição do MEASB deverá ser definida e aprovada pela **Comissão de Acervo** e pelo (a) Gestor (a) dessa Instituição que a certificará e a apresentará em Reunião Extraordinária junto ao Conselho Superior e posterior publicação, conforme os trâmites estabelecidos nessa versão primeira.

Assim a elaboração dessa Política de Aquisição deverá:

1. Partir de uma compreensão museológica que estabeleça critérios de qualidade técnica e de pertinência do objeto para o acervo, além da sua manutenção, seu uso, sua guarda, seu controle, sua preservação preventiva e curativa, além da eficácia dos aparatos legais e ilegais referentes à aquisição de cada peça.
2. O processo de Aquisição das peças deverá contemplar as seguintes fases: Seleção, satisfação dos usuários, Aquisição. Descarte e Preservação.
3. Estabelecer parâmetros técnicos que legitimem a aquisição e/ou recusa de um determinado objeto visando resguardar o MEASB/UFRB junto às (aos) prováveis doadores (as)/vendedores(as), bem como a Instituições Oficiais de Cultura e de Segurança Nacional.



2. A Vocaç o do Acervo do MEASB/UFRB

A voca o do acervo do MEASB/UFRB   deter-se no processo de musealiza o do objeto, quando da (re) significa o do mesmo em conjunto ou individualmente, a partir da sua entrada na Institui o e ser legitimado pela documenta o museol gica¹ como ferramenta de prote o e valoriza o do patrim nio cultural.

O MEASB/UFRB intenciona ainda com essas cole es a participa o dos v rios atores e atrizes culturais, no processo de constru o do conhecimento atrav s dos objetos musealizados, visando o respeito  s mem rias e  s tradi es culturais a partir da preserva o do uso da **terra** no processo de desenvolvimento socioecon mico do pa s, considerando-a nesse sentido, o grande legado da Agronomia.

Nesse contexto, o MEASB/UFRB interessa-se pela materializa o do objeto enquanto patrim nio, levando em considera o no processo de musealiza o, as narrativas orais que subsidiem as informa es de car ter extr nseco aos objetos e ao seu contexto hist rico, simb lico e cultural, visando atender a pr xis museol gica no que tange as a es de pesquisa, documenta o, conserva o, educa o e exposi o. Com isso, a prote o desse acervo deve atender  s normas de preven o fundamentadas na Legisla o que rege esse Memorial, utilizando-se dos princ pios recomendados nas Cartas Patrimoniais para esse fim.

Nesse sentido, para o cumprimento da voca o do acervo do MEASB/UFRB, a participa o de uma equipe multidisciplinar ser  imprescind vel, visto a necessidade de cria o de parcerias no  mbito da UFRB, como tamb m com Institui es de car ter museol gico nacionais e internacionais.

Para tanto, a **Pol tica de Aquisi o** deve estar alinhada a Pol tica de Gest o de Acervo do Memorial que contemple o Plano Museol gico e o Projeto Pol tico Pedag gico, cujo princ pio maior deve atender  s Normas de Prote o   obra de arte no Brasil.

¹ Considerada a partir de Camargo-Moro (1993), como sendo “um fato imprescind vel para todas as atividades a que ela se prop e. Atrav s da documenta o cada objeto pertencente ao acervo   decodificado”. (p. 41)



Vale ressaltar, que é de suma importância, a realização de uma pesquisa de público junto às várias comunidades do entorno do MEASB/UFRB, considerando nesse contexto, o Corpo docente, discente e Técnicos dos diversos Campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, bem como, as escolas públicas e privadas do entorno do MEASB/UFRB e as Comunidades Quilombolas da Região do Recôncavo Baiano, com o intuito de contribuir no processo de construção dos documentos acima, ao identificar o perfil dos seus visitantes e/ou pesquisadores (as) e parceiros (as), ancorando-se na diversidade cultural e de gênero.



3. Da Seleção e Incorporação das Peças no Acervo do MEASB/UFRB

A partir da Missão do MEASB/UFRB, o processo de realização de aquisição das peças nessa **Política de Aquisição** deverá atender à temática do acervo imbricada em suas coleções e aos critérios de:

3.1 Adequação da peça à Política de Gestão do Acervo do Memorial do Ensino Superior Agrícola da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, voltada às tipologias das coleções definidas nesse documento;

3.2 Adequação da peça ao Projeto Museológico no que tange atender às ações previstas nos programas de Preservação, Documentação e Pesquisa Museológica; Conservação; Exposição e Ação Educativa e Cultural do Memorial do Ensino Superior Agrícola da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, alinhando a programação cultural do Memorial a sua proposta de acervo.

3.3 Adequação da peça de forma a atender ao compromisso sócio-político que subsidiará as ações educativas contidas como princípios norteadores no Plano Museológico e no Projeto Político Pedagógico do Memorial do Ensino Superior Agrícola da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, considerando as Instituições Educacionais e/ou às diversas comunidades como interlocutores desse processo.

3.4 Adequação da (s) peça(s) às condições climáticas do prédio que vai abrigar o acervo, considerando temperatura e umidade relativa no processo de armazenamento, através do controle do clima localizado mesmo considerando a utilização de ar condicionado para resfriar o ambiente e o uso de desumidificadores para absorver a umidade nos espaços.

3.5. Adequação da (s) peça(s) às condições de iluminação visível ou invisível do prédio que vai abrigar o acervo, levando em conta a qualidade da luz, o tipo ou comprimento de onda (ultravioleta ou infravermelho).



3.6 Adequação da (s) peça (s) às condições físicas de armazenamento do prédio atendendo aos requisitos de tamanho, volume, peso e material;

3.7 Conservação da(s) peça(s) no que tange a condição física das instalações que irão abrigá-la (s) incluindo para esse fim, a instalação da Reserva Técnica cujas características devem atender às condições ambientais levando em conta as tipologias de acervo e seus respectivos materiais; bem como, o estado de conservação das peças de forma a evitar a proliferação de pragas ou infestações no acervo e nas instalações do prédio do Memorial;

3.9 Procedência da (s) peça (s) no que tange a legalidade do objeto e do seu doador/vendedor, através da análise dos documentos de doação, compra, empréstimo ou legado que devem acompanhar a (s) mesma(s);

3.10 Caráter estético, histórico, arqueológico, etnográfico e científico, evidenciando a relevância social da mesma, bem como o seu simbolismo, sua raridade e seu potencial no contexto museológico da Instituição;

3.11 Potencial da peça no que tange a pesquisa e o estudo.



4. Do Processo de Descarte de Acervo do MEASB/UFRB

O Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, fundamentado nos princípios que regem essa **Política de Aquisição**, poderá descartar peças do seu acervo desde que atenda aos requisitos que validem essa ação. Será considerada como descarte também a recusa de obras após análise da Comissão de Acervo que não atendam às especificidades definidas nesse documento ou venha trazer implicações de natureza material para o Memorial. Para tanto, serão considerados como impedimento de manutenção do objeto no acervo, aspectos abaixo, já apontados como critérios também para entrada da peça no acervo dessa Instituição:

4.1 Condições físicas da peça no que tange tamanho, volume, material etc.

4.2 Inadequação do objeto a filosofia da Instituição;

4.3 Ausência de documentação que comprove a veracidade legal do doador ou da procedência da peça;

4.4 Situação de obras em processos judiciais;

4.5 Inadequação da peça no conjunto do acervo ou individualmente. Nesse caso, o doador receberá do Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, uma carta de agradecimento onde constará os motivos da recusa ou do descarte após parecer da Comissão de Acervo.



5. Da Comissão de Acervo

Sempre que houver um procedimento de aquisição ou descarte de acervo do MEASB/UFRB deverá ser convocada a Comissão de Acervo para análise do processo. Essa Comissão deverá ser composta por 5 (cinco) membros, que, visando tornar o processo idôneo e seguro para o Memorial, deverão possuir conhecimento técnico, teórico e metodológico, com currículo e experiência comprovada em suas áreas. Os profissionais são:

1. Museólogo
2. Historiador
3. Restaurador / Conservador
4. Educador
5. Agrônomo

A Comissão de Acervo será oficialmente instituída pela Gestão do Memorial e submetida à aprovação do Conselho Superior do MEASB/UFRB. Os profissionais selecionados farão parte da Comissão pelo prazo de cinco anos, sendo constituída nova Comissão ou mesmo serão reconduzidos os membros ou parte dele para uma nova gestão.

Ressalta-se que o parecer final referente às formas de **Aquisição** ou **Descarte** de peças ou coleções do acervo do Memorial, emitido pela **Comissão de Acervo**, deverá ser legalmente acatado pelo gestor do MEASB/UFRB ou quando não, o mesmo deve apresentar justificativa com documentos comprobatórios que impugne a legalidade do mesmo no prazo máximo de cinco de dias.



6. Dos Procedimentos no Processo de Aquisição ou Descarte de Peça (s) no Acervo

Para a realização do processo de **Aquisição** ou **Descarte** da peça individual ou em coleção no acervo do Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, deve-se atender aos seguintes procedimentos:

- 6.1.1 O (a) responsável pela gestão do MEASB/UFRB deve convocar a Comissão de Acervo para uma reunião de abertura do processo onde deve constar como pauta a quantidade e natureza das peças em análise, justificando o objetivo em questão: se **Aquisição** ou **Descarte**.
- 6.1.2 Nessa reunião será fornecida a cada membro da Comissão de Acervo uma cópia do dossiê da(s) peça(s) em análise, para leitura, realizado previamente.
- 6.1.3 Deverá ser elaborado um cronograma de trabalho juntamente com a **Comissão de Acervo**, com datas de reuniões de trabalho até o encerramento do processo. Nessas reuniões, serão discutidas a relevância de cada peça levando em consideração a natureza do processo. **Aquisição** ou **Descarte**.
- 6.1.4 Será elaborado um parecer individual de cada membro da **Comissão de Acervo**, contendo sua posição, devidamente justificada, favorável ou desfavorável à **Aquisição** ou **Descarte** da peça ou coleção em análise.
- 6.1.5 Será elaborado um parecer final pela **Comissão de Acervo**, onde deverá constar a decisão final levando em consideração a maioria de justificativas/votos favoráveis ou não ao processo em questão.
- 6.1.6 Cada membro da Comissão de Acervo exporá e justificará sua posição favorável ou desfavorável à **Aquisição** ou **Descarte** da peça ou coleção em análise.



- 6.1.7** O (a) responsável pela gestão do MEASB/UFRB deverá convocar a **Comissão de Acervo** para uma reunião de encerramento do processo.
- 6.1.8** Um membro da **Comissão de Acervo** fará a leitura do parecer final.
- 6.1.9** Caberá ao (a) responsável pela Gestão do MEASB/UFRB o recebimento dos pareceres individuais e do parecer final para lavrar **Ata de Encerramento** do processo.
- 6.1.10** Caberá ao (a) responsável pela Gestão do MEASB/UFRB a elaboração de comunicação oficial, destinada à **Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, para conhecimento e encerramento do processo, acompanhada de cópia do parecer final elaborado pela **Comissão de Acervo** que se encarregará de comunicar oficialmente à **Reitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**.
- 6.1.11** Caberá ao Gestor (a) do MEASB/UFRB a formalização legal da entrada ou saída da peça ou coleção do acervo do Memorial.

Assim, o processo de análise para **Aquisição** ou **Descarte** do Acervo do Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, deverá ser realizado com o cuidado devido, acompanhado sempre de um estudo aprofundado do objeto a ser submetido à finalidade proposta, com o intuito de uma séria avaliação que legitime o comprometimento do nome e do profissionalismo desse Memorial e de sua equipe técnica, bem como de seus colaboradores.



7. Procedimentos Gerais

O processo de análise de toda e qualquer peça individual ou em coleção para dar entrada ou saída no acervo, independentemente de notoriedade do objeto ou do (a) vendedor (a) deverá ser conduzido pelo Gestor do MEASB/UFRB, acompanhado dos profissionais museólogos da Instituição e dos membros da **Comissão de Acervo**, seguindo as etapas abaixo relacionadas:

7.1 Envio de comunicação oficial à Gestão do Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, relatando a necessidade de abertura do processo de **Aquisição** ou **Baixa** de determinada peça ou coleção do acervo, (quando a demanda não partir da Gestão do Memorial).

7.2 Elaboração de um **Dossiê** da(s) peça(s) em análise pela Equipe do MEASB/UFRB, reunindo as seguintes informações:

- a) Número de registro (para o caso de descarte);
- b) Título
- c) Autor
- d) Data de confecção
- e) Data de entrada no acervo do MEASB/UFRB (em caso de descarte)
- f) Histórico de proprietário (s)
- g) Local de origem
- h) Descrição
- i) Importância histórica
- j) Estado de Conservação acompanhado de parecer realizado por um profissional especialista no tipo de material em que a peça é confeccionada
- k) Histórico de intervenções de restauração acompanhado de parecer informando nome (s) do (s) restaurador (s,) (quando possível);
- l) Foto dos seguintes ângulos: Topo, frente, verso, laterais e detalhes



- m)** Justificativa para a Aquisição ou para o Descarte;
- n)** Outras informações em que a Gestão do Memorial e sua Equipe julguem necessárias no processo de análise.



8. Das Ferramentas de Gerenciamento do Acervo do MEASB/UFRB

Compreendendo o gerenciamento de acervos como as ações de documentação em todas as suas etapas que consta do processo de digitalização ao armazenamento e exposição, bem como nas ações de conservação tomando como marco inicial a entrada dos objetos (de qualquer natureza) sob as mais variadas formas de aquisição, que são: coleta, doação, compra, empréstimo de longo ou curto prazo, até o processo de baixa ou descarte, quando necessário..

Para tanto, foram confeccionadas as seguintes ferramentas cujos modelos encontram-se no item “Anexo”.



9. Recomendações

Por ser esse documento uma versão primeira de um documento de caráter museológico que traz critérios reguladores no processo de Aquisição das peças do Acervo desse Memorial, o mesmo carece dos princípios norteadores que trazem o Plano Museológico e a Política de Gestão de Acervos bem como, o Projeto Político Pedagógico para subsidiarem outras ferramentas que assegurem a garantia desse processo de forma a contribuir para uma gestão museológica mais eficaz e tecnicamente viável de modo a cumprir com a Missão do MEASB/UFRB.

Assim, baseado nos critérios que estabelecem essa **Política de Aquisição** no que tange as ações de Documentação e Pesquisa, Conservação e Restauração, Exposição e Ação Educativa de Museus, recomenda-se:

9.1 Dos Profissionais:

- A contratação de profissionais Museólogos visando a aplicabilidade das ações de documentação e pesquisa museológica, Ação Educativa e Cultural e Expografia visando a democratização do acervo junto às diversas comunidades;
- A contratação de profissional Restaurador visando a aplicabilidade das ações de Conservação preventiva e intervenção de restauro;

9.2 Dos Documentos:

- Elaboração do Programa de Conservação Preventiva e Restauro do Acervo do Memorial do Ensino Superior Agrícola da Bahia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, visando a proteção física das peças na Instituição, no que tange armazenamento, controle do ar e procedimentos de higienização específica para cada tipo de material dos objetos que compõem o acervo.



10. Referências

CORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSUS/COSEM. **Conservação de Acervo** – Gerenciamento. Curitiba, 2007.

Disponível em:

http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/downloads/conservacao_de_acervo_gerenciamento.pdf

Acesso em 19/02/19.

FERREZ, Dodd Helena. BIANCHINI, Helena Maria. **Thesaurus para Acervos Museológicos**. Fundação Nacional Pró-Memória, Rio de Janeiro, 1987.

PAASKOSKI Leena, EKOSAARI Maija, JANTUNEN Sari, PANISSET, Ana Martins (Tradução). **Checklist para uma Política de Gestão de Acervos**. PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. Belo Horizonte, 2014.

Disponível em <https://www.eba.ufmg.br/revistapos/index.php/pos/article/view/216>

Acesso em dezembro de 2018.

MUSEU DA ABOLIÇÃO. **Política de Aquisição e Descarte de Acervos do Museu da Abolição**. Disponível em

<http://museudaabolicao.museus.gov.br/acervos/politica-de-aquisicao-e-descarte/>

Acesso em: 04/02/19

MENDES, Marylka. (Organização). **Conservação: Conceitos e Práticas**. Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.



11. ANEXO



TERMO DE DOAÇÃO DE ACERVO

Eu, _____,
 _____ (cargo), _____
 portador do documento de identidade número _____ e do CPF número _____,
 residente _____ à

_____, na qualidade de proprietário (a) das obras abaixo relacionadas, declaro estar doando as mesmas em caráter irreversível ao **MEMORIAL DO ENSINO AGRÍCOLA SUPERIOR DA BAHIA – MEASB/UFRB**, localizado à Rua Rui Barbosa, 710, Centro - Cruz das Almas - Bahia CEP 44.380-000 e declaro assumir os encargos referentes à tramitação de documentos e traslado necessários à perfeita conclusão do processo de doação.

Obras:

_____, _____ de _____ de _____

 ASSINATURA DO DOADOR:
 CPF:

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF:



TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ACERVO

O MEMORIAL DO ENSINO AGRÍCOLA SUPERIOR DA BAHIA – MEASB/UFRB, inscrito no CNPJ sob o número _____ com sede à rua situado à Rua Rui Barbosa, 710, Centro - Cruz das Almas - Bahia CEP 44.380-000, aceita por doação a obra _____, doada pelo seu proprietário Sr. (a) _____ portador do documento de identidade número _____, Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ residente à **Rua** _____
 Número _____ Complemento _____ Bairro _____ CEP _____
 _____ Cidade _____ Estado _____
 País _____, que assume todos os encargos referentes à tramitação de documentos e traslado.

Cruz das Almas, _____ de _____ e _____

 Responsável pelo Memorial do Ensino Agrícola Superior da Bahia - MEASB/UFRB
 Matrícula SIAPE:



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1. NÚMERO DE REGISTRO

2. DESIGNAÇÃO

3. MODO DE AQUISIÇÃO

DOAÇÃO COMPRA LEGADO

4. VALOR

5. LOCALIDADE

6. DATA DE AQUISIÇÃO

7. NOME DO DOADOR/COMPRADOR

8. ORIGEM

9. FUNÇÃO OU USO

10. MATERIAL/TÉCNICA

11. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

BOM REGULAR RUIM

12. DIMENSÕES:

LARGURA _____ ALTURA _____

PROFUNDIDADE _____ DIÂMETRO _____

COMPRIMENTO _____

**13. FOTO**

| |
|--|
| |
|--|

14. DESCRIÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

15. OBSERVAÇÕES

| |
|--|
| |
| |
| |

16. TÉCNICO RESPONSÁVEL

| |
|--|
| |
|--|